

**PROHOSPITAL**

Comércio Holanda Ltda

Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

PREF. MUNICIPAL DE TAMBORIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - SRP**

DATA ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

## DECLARAÇÕES

A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO - FORTALEZA/CE vem através de seu representante legal SILVIO DELANO LIMA SILVA (FUNCIONÁRIO) brasileiro(a), nascido(a) em 05/09/1982, CASADO(A), maior, VENDEDOR, portador(a) do RG N° 98028072864 SSPCE, CPF N° 864.454.053-04, residente e domiciliado(a) em RUA CORONEL BENTO ALVES, 640, FAZENDINHA, ITAPIPOCA/CE CEP: 62500-000. DECLARAR sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que:

1. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
2. DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
3. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
4. DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
5. DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 52 2, da Lei n. 2 8.666/93.
6. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.
7. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
8. Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
9. DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
10. O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I -

Página de 2

PREF. MUNICIPAL DE TAMBORIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - SRP**

DATA ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Termo de Referência deste Edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei



**FORTALEZA, 18 de Fevereiro de 2021**

SILVIO DELANO LIMA SILVA (FUNCIONÁRIO)  
REPRESENTANTE  
RG N°98028072864  
CPF: 864.454.053-04